

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 603, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade De Sergipe, para o Exercício de 2023 “AD REFERENDUM” do Plenário.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE nº 13/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária “Ad-Referendum do Plenário” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 17.923,64 (dezessete mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	17.923,64
TOTAL		17.923,64

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	17.923,64
TOTAL		17.923,64

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE